



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 500 / 2019

DESENTUPIMENTO
MANILHAMENTO
CANDONGAS.

DE
NAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

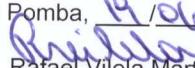
INDICO que a Prefeitura efetue o desentupimento das manilhas em passagem de água na comunidade de Candongas.

Justificativa:

O manilhamento está entupido fazendo com que as águas do córrego passem por cima da estrada. A referência é subindo o “morro do angico”, depois da propriedade do sr. Wellington, na passagem em direção à propriedade de Marcílio Damião.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>19/06/2019</u> , <u>16h45</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/06/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>24/06/19</u>
--	--	---